PORTARIA Nº 22.638, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Luciana Francisca de Souza Coleta Alves estavam agendadas para o período de 29/07/2024 a 27/08/2024, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 334, de 2 de agosto de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 5 de agosto de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Luciana Francisca de Souza Coleta Alves**, matrícula funcional nº 15598-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 5 de agosto de 2024, conforme Memorando nº 334, de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 23 (vinte e três) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.